


Retificação / Poet.
n.º 128 (Facilita de
Imprensa).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 117 / DES, de 06 de novembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 28.584/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/153/RS, trecho SOLEDADE-CACHOEIRA DO SUL, nos seguintes subtrechos: 1) SOLEDADE - RST - 481 (Km 24 + 352), entre os Km 0 - 119 + 100;.. 2) ACESSO A SIMIMBU, Km 0 - 19 + 567 numa extensão de 19,567 Km; 3) RST - 481 (Km 52 + 837) - CACHOEIRA DO SUL, Km 0 - 39 + 495; 4) ACESSO BARROS CASSAL, Km 0 - 1 + 623, numa extensão de 179,785 Km, conforme projeto aprovado.. pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P... 130/79 e consoante desenhos nºs PEET - 1371/79 até PEET - 1491/79, que baixam com o supracitado processo.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.